

PORTARIA N.º 379/2026

"DESIGNA COMITÊ PARA ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DERECONHECIMENTO DE DÍVIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Iúna-ES, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de designar comitê responsável para conduzir a apuração dos elementos de convicção necessários para a edição de decisão administrativa dos processos de reconhecimento administrativo de dívida.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos municipais **SAMUEL ALVES DA SILVA**, matrícula n.º 304397, **LILIANE DE SOUZA PEREIRA** matrícula n.º 310629 e **CARLOS ALBERTO AMARAL**, matrícula n.º 310627 para comporem o comitê que conduzirá a apuração dos elementos de convicção necessárias para a edição de decisão administrativa sobre a procedência ou não do reconhecimento administrativo de dívida pleiteado no processo administrativo n.º **2026-9CC0R, 2026-ZMFFP, 2026-4BGGV, 2026-66ZZ7, 2026-J4KK3, 2026-CC6H8**.

Art. 2º O comitê designado deverá observar os procedimentos estabelecidos no parecer da Procuradoria Geral Municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (18/08/2026).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna -
ES, e Portal da Transparência,
na data da assinatura eletrônica.

**Raphael José Viera de
Amorim**
Secretário Municipal de
Comunicação e Gabinete

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAPHAEL JOSE VIEIRA DE AMORIM
SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE E COMUNICACAO
GABSEMGACO - SEMGACO - PMIUNA
assinado em 18/08/2026 17:21:22 -03:00

ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
GABPREFE - SEMGACO - PMIUNA
assinado em 18/08/2026 17:21:18 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/08/2026 17:21:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAPHAEL JOSE VIEIRA DE AMORIM (SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE E COMUNICACAO - GABSEMGACO - SEMGACO - PMIUNA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-W277D6>